



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 20/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2024.

Dispõe sobre recurso administrativo de servidor ao
Processo nº 23205.013758/2024-92

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.013758/2024-92; e
- b. as deliberações da 10ª Sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso do servidor RAUL TÁVORA, relativo à decisão de indeferimento de pedido de reversão da jornada de trabalho do servidor, constante do Processo nº 23205.013758/2024-92.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio de videoconferência do *Google Meet*, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 11:48)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###474#0

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 18:50)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

Processo Associado: 23205.013758/2024-92

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação:
0d138468ca